LEI Nº 8012 DE 10 DE MAIO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS "RUA MILTON CARDOSO DA MOTA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Milton Cardoso da Mota a atual Rua "05" (cinco) situada no Bairro Recanto do Itororó, que inicia-se na Rua Nossa Senhora do Rosário em frente a Igreja N. Sra. do Rosário, entre a Chácara "10" (dez) da quadra "6" (seis) e Chácara "14" (quatorze) da quadra "07" e termina na Rua "01" (um) entre a Chácara "09" (nove) da quadra "06" (seis) e Chácara "10" (dez) da quadra "07" (sete), no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de maio de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

APARECIDA FÁTIMA LUSTOSA
Secretária Municipal de Administração em Substituição

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 028/2011 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)